Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * QUINTA * 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO XLVI * N.º 048 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 3

DECRETO N.º 62.274, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 3

EXONERAÇÃO DE CARLA NEVES AGUIAR 3

NOMEAÇÃO DE BIANCA OLIVEIRA COSTA 4

NOMEAÇÃO DE CARLA NEVES AGUIAR 4

TORNAR SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE RAIMUNDO DOMINGOS DOS SANTOS SILVA FILHO 4

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CINTYA FERNANDA DOS SANTOS MONDEGO 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 4

PORTARIA SEMAD N.º 586, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 5

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2026 5

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2026 5

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2026 6

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2026 6

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2026 7

PORTARIA N.º 278/2026 - DO CONTRATO N.º 36/2026 8

PORTARIA N.º 279/2026 - DO CONTRATO N.º 35/2026 8

PORTARIA N.º 280/2026 - DO CONTRATO N.º 37/2026 9

PORTARIA N.º 285/2026 - DO CONTRATO N.º 38/2026 9

PORTARIA N.º 287/2026 - DO CONTRATO N.º 39/2026 10

PORTARIA N.º 288/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 11

PORTARIA N.º 289/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 11

PORTARIA N.º 290/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 11

PORTARIA N.º 291/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 12

PORTARIA N.º 293/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 12

PORTARIA N.º 294/2026 DO TERMO DE FOMENTO N.º 011/2022 - SUBSTITUIÇÃO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 14

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 3335233/2026 - PROCESSO N.º 13101.010796/2025 14

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2026 PROCESSO N.º 13101.006119/2025 14

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 11/2024 PROCESSO N.º 13101.000681/2026 15

PORTARIA N.º 45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.001396/2026 15

PORTARIA N.º 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.000967/2026 15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 32/2026 - SAF - SEMFAZ 16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 33/2026 - SAF - SEMFAZ 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 16

EDITAL PÚBLICO DE REURB-E N.º 19101.002769/2024 16

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS 17

EXTRATO DE CONTRATO N.º 35/2026 - SEMCAS 17

Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * QUINTA * 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO XLVI * N.º 048 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM 17
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2025 17
INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR 17
PORTARIA N.º 3/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM 18
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL - IPAM 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 62.274, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 4.109/02 de 25 de novembro de 2002, Alterada pelas Leis n.º 4.219 de 14 de junho de 2003 e n.º 4.604 de 17 de abril de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF passa a ter a seguinte composição:

I - Pela Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV:

a) Priscilla Nogueira Araújo Selares, como membro titular;

b) Ivson Brito Maniçoba, como membro suplente.

II- Pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

a) Janicelma Fernandes de Sousa Gualter, como membro titular;

b) Joselia Alves dos Santos, como membro suplente.

III - Pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

a) Alexandrey do Nascimento Melo, como membro titular;

b) Adeildes de Jesus Silva Lindoso, como membro suplente.

IV - Pelo Gabinete do Prefeito – SEMGOV:

a) Maria de Jesus Rocha Chaves, como membro titular;

b) Fábio Henrique de Jesus França, como membro suplente.

V - Pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT:

a) Ozana Carolina Lins Siqueira Almeida, como membro titular;

b) [VAGO]

VI - Pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM:

a) Janny Celly Serra Santana, como membro titular;

b) Márcia Regina Pereira Andrade, como membro suplente.

VII - Pelo Coletivo Somos Fibra:

a) Guilherme Eliziario Siveira, como membro titular;

b) Valdizia Silva Barbosa, como membro suplente.

VIII - Pela Associação de Cadeirantes da Cidade Operária – ACACO:

a) Dylson Ramos Bessa Júnior, como membro titular;

b) Leandro Braga Pereira, como membro suplente.

IX - Pela Associação dos Deficientes Visuais do Maranhão – ASDEVIMA:

a) Gumercindo Martins, como membro titular;

b) Mayk da Silva Machado, como membro suplente.

X - Pela Associação dos Amigos do Autista do Maranhão – AMA:

a) Ana Lúcia Araújo Faray, como membro titular;

b) Maura Cristina Cunha Pires, como membro suplente.

XI - Pelo Coletivo de Mulheres com Deficiência do Maranhão – CMDMA:

a) Kleudiane Lira Campos, como membro titular;

b) Dalvilene de Jesus Cardoso, como membro suplente.

XII - Pelo Centro Educativo e Social São José Operário – CESJO:

a) Sander Patalo, como membro titular;

b) Willamário da Conceição Santos, como membro suplente.

XIII - Pela Centtro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais – CDPAE:

a) Rosanilce Pinto Ribeiro, como membro titular;

b) Beatriz de Carvalho e Silva, como membro suplente.

Art. 2º. O Mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Luís de que trata o art. 1° deste decreto, será para o biênio 2026-2028.

Art. 3º. Ficam cessados os efeitos de todas as designações anteriores para a composição como membro titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUIS, 20 DE FEVEREIREO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bf6df4da-6c02-47da-b18d-f309302d9f83

EXONERAÇÃO DE CARLA NEVES AGUIAR

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício nº 471/2026-SEMED e Processo SEI nº 13101.002366/2026,

RESOLVE:

Exonerar **CARLA NEVES AGUIAR**, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Unidade de Ensino, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMILIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 2b7455f1-1ef4-40e2-9afa-118e9c245374

NOMEAÇÃO DE BIANCA OLIVEIRA COSTA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o solicitado no Processo Sei nº 11101.000243/2026 e Decreto nº 62.268/2026,

RESOLVE:

Nomear **BIANCA OLIVEIRA COSTA**, para o cargo de Secretário Executivo, simbologia DAI-5, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: ac0c5b7c-400d-4d58-ba05-497ffe26a5d2

NOMEAÇÃO DE CARLA NEVES AGUIAR

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício nº 471/2026-SEMED e Processo SEI nº 13101.002366/2026,

RESOLVE:

Nomear **CARLA NEVES AGUIAR**, para o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMILIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: df92042d-6b72-4ab7-9468-c690ba220b5b

TORNAR SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE RAIMUNDO DOMINGOS DOS SANTOS SILVA FILHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando a solicitação contida no Ofício nº 189/2026-SMTT e Processo SEI nº 16101.003107/2026,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Exoneração de **RAIMUNDO DOMINGOS DOS SANTOS SILVA FILHO**, do cargo de Analista Técnico, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, publicado na Edição nº 024 de 29 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f96f20b6-fdd0-40bf-bd77-41a427809a1c

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CINTYA FERNANDA DOS SANTOS MONDEGO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o solicitado no Processo Sei nº 11101.000243/2026,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Nomeação de **CINTYA FERNANDA DOS SANTOS MONDEGO**, para o cargo de Secretário Executivo, simbologia DAI-5, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, publicado na Edição nº 038 de 12 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 279a3894-c7eb-43cb-abe8-18c72c15a889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 586, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no DOM n.º 035 Ano XLVI, de 09/02/2026 e de acordo com o que consta na Lei n.º 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto n.º 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo n.º 13101.009033/2025,

RESOLVE: Conceder à servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA MOREIRA**, Matrícula n.º 17082, Professora Nível Superior 4, Referência PNS - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: COLÉGIO SANTA TEREZINHA LTDA
Cargo/Função: Professor
Períodos: 01/04/1997 a 30/10/1998 (01 ano e 07 meses)

Total dos períodos 575 dias, perfazendo 01 ano e 07 meses, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 575 dias, convertidos em 01 ano e 07 meses, conforme preceitua o artigo 76 da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RAISSA SUELLEN OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Administração, em exercício

Código identificador: e645f226-b5dd-4161-97f4-f5ea73971c3a

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
PROCESSO Nº	**15901.038661/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, incisos I e X, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024 E PROCESSO SEI Nº 15901.003055/2024.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 569/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.105/2025 – CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**118**
NOTA DE EMPENHO	**247/2026**
VALOR	**R$ 1.680,00 (Um mil e seiscentos e oitenta reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos, por meio do Registro de Preços para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à esta Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, a qualquer momento inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital do Pregão nº 90.105/2025 em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**26 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: bc61641e-1e3a-4ad3-b1e2-4b30d4f6d36e

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.000652/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 658/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.101/2025 – CPL/PMSL/MA**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**

FICHA	**118**
NOTA DE EMPENHO	**249/2026**
VALOR	**R$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis utilizados a nível hospitalar, suplementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/202**
DATA	**26 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 4c7d6663-3658-4920-986a-f1935e9cc223

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA.**
PROCESSO Nº	**15901.002029/2026/SEMUS**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.157/2024 E PROCESSO Nº 15901.009243/2025.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 07/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.140/2025 – CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**118**
NOTA DE EMPENHO	**225/2026**
VALOR	**R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de medicamentos pertencentes a Portaria 344/98 utilizados a nível hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**26 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 0b01eaf5-82af-455e-ad51-6a7edcde9f4e

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**ORTOPEDIA NORDESTE LTDA**

PROCESSO Nº	**SEI 15901.001955/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.155/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 701/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.146/2025 – CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.32**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**69**
NOTA DE EMPENHO	**426/2026**
VALOR	**R$ 1.886.000,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**contratação de empresa para o fornecimento de próteses não cirúrgicas para atender as necessidades da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís / SEMUS, de acordo com a estimativa média, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigos106 e 107 da Lei n° 14.133/2021**
DATA	**26 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 2127eb9e-c4e9-4210-bb82-ae4ca94c1d75

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**DIABETESTORE COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.001148/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 254/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.057/2025/CPL/PMSL/MA**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**118**
NOTA DE EMPENHO	**457/2026**
VALOR	**R$ 41.172,00 (quarenta e um mil e cento e setenta e dois reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**aquisição de reagentes e insumos para atender as necessidades do Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança), Hospital da Mulher, e Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura (Socorrão II), Hospitais de Urgência e Emergência integrantes da rede da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação e em conformidade com a proposta da CONTRATADA**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**

DATA	**26 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: cee52728-79e2-44d1-bd3a-0a953cc1e73a

PORTARIA N.º 278/2026 - DO CONTRATO N.º 36/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 36/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis utilizados a nível hospitalar, suplementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 658/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.101/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.000652/2026**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA – SARS	32861	791.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACÊUTICA - COORD. DE FARMÁCIA	591169-1	034.***.***-**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	6469205	600.***.***-**
JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO CARDOSO	FARMACÊUTICO – HOSPITAL DA CIDADE DR. JACKSON LAGO	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: c18aa805-f8b6-490c-8e46-bdbe18073ded

PORTARIA N.º 279/2026 - DO CONTRATO N.º 35/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 35/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos, por meio do Registro de Preços para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à esta Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, a qualquer momento inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital do Pregão nº 90.105/2025 em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 569/2025/CPL/PMSL/MA,**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.105/2025 – CPL/PMSL/MA; PROCESSO nº 15901.038661/2025/SEMUS.

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA – SARS	32861	791.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACEUTICA – SARS	591169-1	034.***.***-**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACEUTICA –SARS	6469205	600.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO –SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: bbd14126-01b3-43b6-a476-8e6d4694ed64

PORTARIA N.º 280/2026 - DO CONTRATO N.º 37/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 37/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA,** cujo objeto é a aquisição de medicamentos pertencentes a Portaria 344/98 utilizados a nível hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 07/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.140/2025 – CPL/PMSL/MA; PROCESSO nº 15901.002029/2026/SEMUS.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA – SARS	32861	791.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACEUTICA – SARS	591169-1	034.***.***-**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACEUTICA –SARS	6469205	600.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO –SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 36fe8f9f-ef0f-4edf-a5fc-df18acdbeb7a

PORTARIA N.º 285/2026 - DO CONTRATO N.º 38/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 38/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ORTOPEDIA NORDESTE LTDA** cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de próteses não cirúrgicas para atender as necessidades da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís / SEMUS, de acordo com a estimativa média, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 701/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.146/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.001955/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MARIANA AYRES DINIZ BRANDÃO	COORD. DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA– SARS	44614	602.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ULDA LAENA DE SOUSA ALENCAR BARBOSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL – MELHOR EM CASA	4544-5	871.***.***-**
VALDNEIA LUZ DA SILVA	ENFERMEIRA – COORD. ASPD	32490	648.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: a0972645-7e41-4865-8674-8468b52c22d5

PORTARIA N.º 287/2026 - DO CONTRATO N.º 39/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 39/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DIABETESTORE COMÉRCIO LTDA** cujo objeto é a **aquisição de reagentes e insumos para atender as necessidades do Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança), Hospital da Mulher, e Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura (Socorrão II), Hospitais de Urgência e Emergência integrantes da rede da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 254/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.057/2025/CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.001148/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MIRELE CAVALCANTE COELHO DE MACEDO	Enfermeira **d**a Qualidade - SAGE	51799	**026.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LARISSA PEREIRA SANTOS PINHEIRO	Coordenadora de Enfermagem – SARS	45222	033.***.***-**
ALANA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA	Chefe de Núcleo – SARS	6469257	029.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 09892c60-95f4-410f-9ff1-ae9dfafd8deb

PORTARIA N.º 288/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP no âmbito do Hospital da Zona Rural, estrutura vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada por meio de Ato Municipal de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 627, de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a **Portaria GM n° 529, de 1º de abril de 2013**, que em seu art. 1º institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP e nos seguintes estabelece objetivos, finalidades e estratégias;

CONSIDERANDO a **RDC nº 36 de 25 de julho de 2013**, que em todo seu teor institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e estabelece a obrigatoriedade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Segurança do Paciente – NSP**, no âmbito do **Hospital da Zona Rural**, com a finalidade de garantir e aprimorar continuamente a qualidade e a segurança dos cuidados prestados, promovendo a prevenção de eventos adversos e o fortalecimento das boas práticas em saúde.

Art. 2º Compete ao NSP promover a cultura de segurança, elaborar e monitorar o Plano de Segurança do Paciente e fomentar a notificação e análise de eventos adversos.

Art. 3º O NSP será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Márcia Bianca Brito da Silva – Médica – CRM/MA nº 8.970;

- Welligton Luís Pinto Pinheiro – Farmacêutico – CRF/MA nº 7.820;

- Nayra Beatriz Gonçalves da Silva – Enfermeira – COREN/MA nº 606.316.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: e75a239b-c806-4c22-8035-354ae4ba8e0a

PORTARIA N.º 289/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o **Núcleo de Educação Permanente (NEP)**, no âmbito do **Hospital da Zona Rural**, vinculada à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada por meio de Ato Municipal de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 627, de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a educação permanente em saúde realiza a agregação entre aprendizado, reflexão crítica sobre o trabalho e resolutividade da clínica e da promoção da saúde coletiva,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Resolução CNS nº. 330, de 4 de novembro de 2003 e Lei 2.048/02, designando sua composição com o profissional relacionado abaixo, para no âmbito hospitalar desenvolverem as atividades previstas;

CONSIDERANDO a Portaria n° 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Núcleo de Educação Permanente – NEP**, no âmbito do **Hospital da Zona Rural**, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar ações de educação permanente em saúde, visando ao aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, à qualificação dos profissionais, à promoção da qualidade assistencial e ao fortalecimento da segurança do paciente, com ênfase na prevenção de incidentes e eventos adversos e na consolidação das boas práticas em saúde.

Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente – NEP será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Mayara Raquel Lobão Ferreira – Enfermeira – COREN/MA nº 565.657;

- Adriana de Oliveira Costa dos Santos – Coordenação de Recursos Humanos – Matrícula nº 24.276;

- Maysa Abitbol Vale – Assistente Social – CRESS nº 2.681.

Parágrafo único. A composição do NEP poderá ser atualizada conforme necessidade do serviço, mediante nova designação formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 402de88e-e382-45e9-b86d-361f4a36b27b

PORTARIA N.º 290/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão de Revisão de Prontuários (CRP), no âmbito do Hospital da Zona Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada por meio de Ato Municipal de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 627, de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a **Resolução CFM n° 1.605/2000**, que proíbe revelar o conteúdo, sem o consentimento do paciente, o conteúdo do prontuário ou ficha médica;

CONSIDERANDO a **Resolução CFM n° 1.821/2007**, que aprova as "Normas Técnicas para o Uso de Sistemas Informatizados para a Guarda

e Manuseio do Prontuário Médico", dispõe sobre tempo de guarda dos prontuários, estabelece critérios para certificação dos sistemas de informação e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a **Resolução CFM n° 1.638/2002**, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Revisão de Prontuários**, no âmbito do **Hospital da Zona Rural**, que tem por objetivo aprimorar a qualidade dos registros e anotações necessários à elaboração do prontuário clínico, considerando a segurança do paciente, o padrão de atendimento prestado pela equipe de saúde e o fornecimento de dados para elaboração de estudos e pesquisas sobre as situações do processo saúde-doença;

Art. 2º Compete à Comissão de Revisão de Prontuários avaliar a qualidade dos registros, assegurar o cumprimento das normas éticas e legais e propor melhorias nos processos assistenciais e administrativos.

Art. 3º A Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Maysa Abitbol Vale – Assistente Social – CRESS nº 2.681;

- Nayra Beatriz Gonçalves da Silva – Enfermeira – COREN/MA nº 616.316;

- Bárbara Camila do Nascimento Bezerra – Enfermeira – COREN/MA nº 559.835;

- Bernado Martins Monteiro Neto – Médico – CRM/MA nº 8.386;

- Georfran Costa Moreira Lima – Coordenação de Faturamento – Matrícula nº 24.898;

- Welligton Luís Pinheiro – Farmacêutico – CRF/MA nº 7.820;

- Maria Marta Pereira Ramos – Auxiliar Administrativo – SEMUS.

Parágrafo único: A composição do CRP poderá ser atualizada conforme necessidade do serviço, mediante nova designação formal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: ad39f0f8-16bf-452f-8f38-8b2a7139ef77

PORTARIA N.º 291/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), no âmbito do **Hospital da Zona Rural**, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada por meio de Ato Municipal de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 627, de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações da **Lei nº 9.431 de 06 de janeiro de 1997**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares;

CONSIDERANDO a **Portaria GM nº 2.616**, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde e, tendo em vista atividades de rotina no que diz respeito à Prevenção e Controle das Infecções Hospitalares;

CONSIDERANDO a **RDC 48, de 02 de junho de 2000**, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que estabelece a sistemática para a avaliação do cumprimento das ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

CONSIDERANDO que para a elaboração, implementação, manutenção, avaliação e execução das ações do programa de controle de infecções hospitalares, é necessária a constituição de uma Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), no âmbito do Hospital da Zona Rural, como instância colegiada de caráter permanente, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), visando à promoção da segurança do paciente e à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Art. 2º A **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)** será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I **– Membros Executores:**

· Bernado Martins Monteiro Neto – Médico – CRM/MA nº 8.386;

· Márcia Bianca Brito da Silva – Médica – CRM/MA nº 8.970;

· Bárbara Camila Bezerra – Enfermeira – COREN/MA nº 559.835.

II **– Membros Consultores:**

· Welligton Luís Pinto Pinheiro – Farmacêutico – CRF/MA nº 7.820;

· Edgar Pinheiro Castro – Enfermeiro – COREN/MA nº 119.474;

· Adriana de Oliveira Costa dos Santos – Coordenação de Pessoal – Matrícula nº 221275-2.

Parágrafo único. A composição da CCIH poderá ser atualizada conforme necessidade do serviço, mediante nova designação formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: d640e563-caf2-435d-b167-6dfe899d2380

PORTARIA N.º 293/2026 - GAB/SEMUS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão de Revisão de Óbitos (CRO), no âmbito do Hospital da Zona Rural, vinculado à estrutura da **Secretaria Municipal de Saúde.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada por meio de Ato Municipal de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 627, de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a **CFM nº 1.779, de 05 de dezembro de 2005**, no

qual regulamenta a responsabilidade médica no fornecimento da declaração de óbito;

CONSIDERANDO a **Portaria MS nº 1.045, de 29 de junho de 2006**, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO);

CONSIDERANDO a **Portaria GM n° 2171, de 30 de outubro de 2017**, no qual Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento - UPA;

CONSIDERANDO que a existência de uma comissão de análise de óbitos é um passo importante para o estabelecimento de um processo de qualidade e melhoria contínua em uma instituição hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Revisão de Óbitos (CRO)**, no âmbito do **Hospital da Zona Rural**, visando análise dos procedimentos e das condutas profissionais, bem como a qualidade de informações dos atestados de óbitos, incluindo dentre suas atribuições, elaboração de normas para auditoria e revisão dos prontuários de pacientes que foram a óbito, além da regulamentação e fiscalização do registro e preenchimento dos atestados de óbito;

Art. 2º Compete à Comissão analisar os óbitos ocorridos na unidade, identificar causas evitáveis e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência;

Art. 3º A Comissão de Revisão de Óbitos (CRO) será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Willian Manoel da Penha – Médico – CRM/MA nº 11.005;

- Bernado Martins Monteiro Neto – Médico – CRM/MA nº 8.386;

- Márcia Bianca Brito da Silva – Médica – CRM/MA nº 8.970;

- Maysa Abitbol Vale – Assistente Social – CRESS nº 2.681;

- Jonas Sousa Moreira – Coordenador de Enfermagem – COREN/MA nº 691.882.

Parágrafo único: A composição do CRO poderá ser atualizada conforme necessidade do serviço, mediante nova designação formal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 8899245d-8288-48eb-9db6-4b440c320236

PORTARIA N.º 294/2026 DO TERMO DE FOMENTO N.º 011/2022 - SUBSTITUIÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que recomenda os artigos 24 e 25 da Instrução Normativa STN nº 01/97 e os artigos nº 50, 56 e 57 do Decreto nº 49.304 de 26 de julho de 2017, e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização dos termos e parcerias desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** as servidoras qualificadas abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução do Termo de Fomento nº 011/2022, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde e o **INSTITUTO ROSA DALIA (**anteriormente **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ROSA DALIA),** CNPJ: 30.592.850/0001-97, originado do processo 040.2392/2022/SEMUS, que tem como objeto o apoio financeiro para a execução do projeto “Mão Amiga - 2ª Edição”.

SERVIDORAS	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Renata Trajano Jorge Caldas	32296	899.xxx.xxx-xx	Apoio Técnico - SARS
Ludimila Monteiro de Almeida Menezes	6469259	017.xxx.xxx-xx	Apoio Técnico - SARS
Claudia Yvanara Alves de Sousa	25732	993.xxx.xxx-xx	Apoio Técnico - SARS

II – Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 7098/2023 de 30 de novembro de 2023;

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

IV – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: be26f8fc-6cb1-4712-8804-188d4cd0f785

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 3335233/2026 - PROCESSO N.º 13101.010796/2025

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO: ESCOLAS CRIATIVAS

DO OBJETO:

3.1 O objeto deste ACORDO é a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento do PROGRAMA REDES CRIATIVAS, que tem como objetivo principal a implementação, estruturação, fortalecimento institucional e sistematização da Aprendizagem Criativa.

3.2 O PROGRAMA será executado de forma colaborativa, respeitando a autonomia dos PARTÍCIPES, com base na atuação complementar ao Estado prevista no art. 3º da Lei n.º 13.019/2014.

3.3 Os objetivos, etapas, metas, resultados e demais detalhamentos do desenvolvimento do PROGRAMA estão descritos no PLANO DE TRABALHO que integrará este ACORDO para todos os efeitos jurídicos e poderá ser periodicamente atualizado conforme deliberação da estrutura de governança e desde que respeitados os princípios da legalidade, finalidade e eficiência.

3.3.1 O ACORDO não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, podendo ser dispensada a realização de chamamento público, nos termos do art. 29 e art. 30, inciso VI da Lei n.º 13.019/2014.

3.3.2 As metas e resultados buscados por meio do ACORDO serão mensurados através de mecanismos de acompanhamento adequados, simplificados e racionalizados em procedimentos previamente estabelecidos pelo PARCEIRO PÚBLICO, na forma estabelecida no art. 63, §1º e art. 64 da Lei n.º 13.019/2014.

3.3.3 A estrutura de governança do PROGRAMA, a ser estipulada entre os PARTÍCIPES e com observância dos procedimentos próprios do PARCEIRO PÚBLICO, é condição fundamental para a viabilização do ACORDO.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO:

7.1 **O presente termo vigorará até 31 de dezembro de 2028**, a contar da data de assinatura do presente documento. Poderá ser prorrogado, mediante consenso dos PARTÍCIPES e justificativa técnica, por igual período ou por prazo inferior, desde que observados os dispositivos legais aplicáveis.

7.2 O ACORDO poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 55 e art. 57 da Lei nº 13.019/2014, e art. 43 do Decreto nº 8.726/2016. Fica vedada qualquer que implique desvio de finalidade, descaracterização do objeto ou violação dos princípios da parceria previstos na Lei nº 13.019/2014.

7.3 O PLANO DE TRABALHO poderá ser complementado por “Planos de Ação Anuais” para detalhamento das ações, que devem ser construídos em conjunto e aprovados pelos PARTÍCIPES.

7.3.1 Esses planos deverão conter metas, indicadores, cronogramas, metodologias e critérios de avaliação compatíveis com os objetivos pactuados.

7.4 Os ajustes no PLANO DE TRABALHO serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, e art. 43, I, *c*, do Decreto nº 8.726/2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao ACORDO.

7.5 Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o PLANO DE TRABALHO, desde que aprovados previamente pela autoridade competente e deverão ser documentados, registrados no processo administrativo e publicados, quando exigido por lei, para fins de transparência.

7.6 O PLANO DE TRABALHO contempla atividades a serem realizadas presencialmente e virtualmente. No caso das atividades presenciais, caso sejam inviabilizadas por pandemias, calamidade pública, desastres naturais ou outros eventos de igual natureza, serão realizadas em formato remoto ou adiadas, conforme o caso. Nesta hipótese, os PARTÍCIPES avaliarão a necessidade de alteração do PLANO DE TRABALHO, por meio de termo aditivo ou apostilamento, observado o art. 43, §1º do Decreto nº 8.726/2016.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos.

ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado – Secretária Municipal de Educação e Verônica Gomes dos Santos, representante legal do Instituto.

São Luís/MA, 25 de Fevereiro de 2026.

Jacimary Arouche Lavra
Chefe da Assessoria Jurídica/SEMED
Matrícula nº 6469725

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: 66f297fa-6187-4ff5-a674-c9e1eada459d

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2026 PROCESSO N.º 13101.006119/2025

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de São Luís, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADOR: UNIÃO DE MORADORES DA VILA LUIZÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.661.868/0001-99

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a Locação de imóvel com fito em atender as necessidades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação de São Luís - MA, para instalação do Anexo da UEB Governador Leonel Brizola – Ensino Fundamental.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme o interesse da Administração Pública e anuência da contratada, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei nº 8.245, de 1991.

VALOR: Pela locação do imóvel, objeto deste instrumento contratual, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), perfazendo um global de R$ 151.200,00 (cento e

cinquenta e um mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, na dotação abaixo discriminada:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102212.131

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.001001

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças e SHEILA PINHEIRO DE BRITO representante do locador.

São Luís/MA, 25 de fevereiro de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: 718f2d79-c997-45ef-a75a-b26454816c58

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 11/2024 PROCESSO N.º 13101.000681/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GLOBALTECH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.069.154/0001-53.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2024, de objeto prestação de serviços continuados de portaria com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para suprir as necessidades das Escolas da Rede de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação de São Luís – SEMED, com base no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento, fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, prorrogando-se a vigência do Contrato nº. 11/2024 por mais 12 (doze) meses, de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027, permitida ulterior prorrogação, na forma da Lei.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024 é de R$ 34.071.242,40 (trinta e quatro milhões, setenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102212.136/ 13101.1236602202.126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37

FONTE DE RECURSOS: 1.500.001001

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.115/ 13101.1236702182.105

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37

FONTE DE RECURSOS: 1.500.001001

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1212204022.090

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37

FONTE DE RECURSOS: 1.500.001001

ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado – Secretária Municipal de Educação e Marilson Oliveira Raposo, representante da empresa.

São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: 740b3b01-df60-402e-9f53-d4bb835b4562

PORTARIA N.º 45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.001396/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município de São Luís, delegada pela Portaria nº 355/2025-SEMED, publicada no D.O.M. nº 204, de 25 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de **01 de março de 2026**, com fulcro no art. 246, parágrafo único, inciso V, da Lei nº. 4.615, de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 32/2026, de 27 de janeiro de 2026, da Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação – SAAGEP/SEMED, publicada no Diário Oficial do Município nº 022, de 27 de janeiro de 2026, que apura os fatos relatados no **Processo SEI nº 13101.001396/2026 (PROCESSO LEGADO SEI Nº 13101.000452/2026).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se.

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas
Autoridade Delegada conforme Portaria n.º 355/2025-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M.) n.º 204, de 19 de agosto de 2025.

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: 2bdf4cd3-19ea-49aa-9fe4-81b7cf55ef0f

PORTARIA N.º 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.000967/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município de São Luís, delegada pela Portaria nº 26/2025-SEMED, publicada no D.O.M. nº 013, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de **26 de fevereiro de 2026**, com fulcro no art. 246, parágrafo único, inciso V, da Lei nº. 4.615, de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 23/2026 – GAB/SEMED, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município n.º 013, de 19 de janeiro de 2026, que apura os fatos relatados no **Processo SEI nº**

13101.000967/2026 (Processo SEI nº 13101.010008/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se.

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas
Autoridade Delegada conforme Portaria nº 355/2025-SEMED, publicada no D.O.M. nº 204, de 19/08/2025.

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: a7ac1c69-f1eb-48ae-a5ca-71ca0f3a5bea

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 32/2026 - SAF - SEMFAZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Superintendência da Área de Fiscalização – SAF, no uso de suas competências e atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2026 – SAF/GAB – SEMFAZ, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 046 em 24/02/2026, página 18, conforme segue:

Onde se lê:

I. INTIMAR, por meio do TERMO DE INTIMAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 420260092100009, o sujeito passivo **M A ABREU RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob n° 59.451.267/0001-48,** a apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**,** contados da notificação pelo presente edital, os documentos discriminados no termo supracitado, do qual deverá tomar conhecimento de seu inteiro teor por intermédio de solicitação via e-mail institucional construcaocivil@semfaz.saoluis.ma.gov.br, a fim de promover o envio da documentação requisitada.

I. NOTIFICAR, por meio da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 020 – 120250092100076, o sujeito passivo **M A ABREU RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob n° 59.451.267/0001-48** a respeito da prorrogação da Instrução de Serviço 120250092100076. Para quaisquer dúvidas, entrar em contato via e-mail institucional construcaocivil@semfaz.saoluis.ma.gov.br.

Leia-se:

INTIMAR, por meio do TERMO DE INTIMAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 420260092100015 , o sujeito passivo **M A ABREU RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob n° 59.451.267/0001-48,** a apresentar, no prazo de até 03 (três) dias úteis**,** contados da notificação pelo presente edital, os documentos discriminados no termo supracitado, do qual deverá tomar conhecimento de seu inteiro teor por intermédio de solicitação via e-mail institucional construcaocivil@semfaz.saoluis.ma.gov.br, a fim de promover o envio da documentação requisitada.

AUTUAR, por meio do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220260092100011, M A ABREU RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob n° 59.451.267/0001-48, pelo não atendimento ao termo de intimação nº 220260092100011 no prazo previsto. Para quaisquer dúvidas, entrar em contato via e-mail institucional construcaocivil@semfaz.saoluis.ma.gov.br.

Demais Informações permanecem inalteradas.

Auditores Responsáveis:

FELIPE MOREIRA CALAND BASTOS – Mat: 970846
LILIA TÁVORA PEREIRA PONG – Mat: 6468238
ROMUALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR – Mat: 60983

Publicado por: Brasilina Pavão Leite
Código identificador: 06fcbf8d-26e2-4d19-94c1-45f71b1258dc

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 33/2026 - SAF - SEMFAZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Superintendência da Área de Fiscalização – SAF, no uso de suas competências e atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2026 – SAF/GAB – SEMFAZ, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 046 em 24/02/2026, página 18, conforme segue:

Onde se lê:

INTIMAR, por meio do TERMO DE INTIMAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 420260092100010, o sujeito passivo **K S GAMBOA, inscrito no CNPJ sob n° 59.451.001/0001-03,** a apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**,** contados da notificação pelo presente edital, os documentos discriminados no termo supracitado, do qual deverá tomar conhecimento de seu inteiro teor por intermédio de solicitação via e-mail institucional construcaocivil@semfaz.saoluis.ma.gov.br, a fim de promover o envio da documentação requisitada.

NOTIFICAR, por meio do INSTRUÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 020 – 120250092100077, o sujeito passivo **K S GAMBOA, inscrito no CNPJ sob n° 59.451.001/0001-03,** a respeito da prorrogação da **Instrução de Serviço nº 120250092100077**. Para quaisquer dúvidas, entrar em contato via e-mail institucional construcaocivil@semfaz.saoluis.ma.gov.br.

Leia-se:

INTIMAR, por meio do TERMO DE INTIMAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 420260092100016, o sujeito passivo **K S GAMBOA, inscrito no CNPJ sob n° 59.451.001/0001-03,** a apresentar, no prazo de até 03 (três) dias úteis**,** contados da notificação pelo presente edital, os documentos discriminados no termo supracitado, do qual deverá tomar conhecimento de seu inteiro teor por intermédio de solicitação via e-mail institucional construcaocivil@semfaz.saoluis.ma.gov.br, a fim de promover o envio da documentação requisitada.

AUTUAR, por meio do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220260092100012, K S GAMBOA, inscrito no CNPJ sob n° 59.451.001/0001-03, pelo não atendimento ao termo de intimação nº 420260092100010 no prazo previsto. Para quaisquer dúvidas, entrar em contato via e-mail institucional construcaocivil@semfaz.saoluis.ma.gov.br.

Demais Informações permanecem inalteradas.

Auditores Responsáveis:

FELIPE MOREIRA CALAND BASTOS – Mat: 970846
LILIA TÁVORA PEREIRA PONG – Mat: 6468238
ROMUALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR – Mat: 60983

Publicado por: Brasilina Pavão Leite
Código identificador: 1e5bb885-03fb-4e00-8f3f-176ae27875f7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

EDITAL PÚBLICO DE REURB-E N.º 19101.002769/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento

a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor (a) **ALLAN MICHAEL BOTAO GUIMARAES,** brasileiro (a), CPF n°991xxxxxxx3-15, possuidor(a) do imóvel com área total de terreno **62,43m²**, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 106, bairro Tirirical, São Luís-MA, contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -**M-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.715.902,58m e E 584.934,57m**; deste segue confrontando com Avenida Santos Dumont, com azimute de 314°19'06" por uma distância de 4,75m até o vértice -**M-02**, de coordenadas **N 9.715.905,90m e E 584.931,17m**; deste segue confrontando com Imóvel 105, com azimute de 48°28'28" por uma distância de 13,87m até o vértice -**M-03**, de coordenadas **N 9.715.915,09m e E 584.941,56m**; deste segue confrontando com Imóvel 105, com azimute de 142°40'47" por uma distância de 3,83m até o vértice -**M-04**, de coordenadas **N 9.715.912,05m e E 584.943,88m;** deste segue confrontando com Rua São Serejo, com azimute de 164°03'56" por uma distância de 0,76m até o vértice -**M-05**, de coordenadas **N 9.715.911,31m e E 584.944,09m**; deste segue confrontando com Rua São Serejo, Imóvel 166 e Avenida Santos Dumont, com azimute 227°27'15" por uma distância de 12,92m até o vértice -**M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **36,13** m. Fica ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 589230-1

Publicado por: Francineide Silva Garcês
Código identificador: 6f31078d-bd78-4fd7-8bc0-61ea957490de

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 35/2026 - SEMCAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25101.003602/2025/SEMCAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS**.

CONTRATADO: P.M COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS E ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ **nº 05.517.765/0001-17.**

OBJETO: Fornecimento de quentinhas alimentícas, para atender as da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social –SEMCAS.

VALOR GLOBAL: R$ 157.300,00 (*cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais*).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e respectiva publicação no Diário Oficial do Município de São Luís- MA, podendo ser prorrogável conforme disposto nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2026.

TAMARA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Kedma Rodrigues Ribeiro
Código identificador: afa5399b-1baf-45a6-8f95-63e3ff03af10

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2025

PROCESSO Nº 15201.001509/2025;ASSUNTO: 1 termo aditivo ao contrato 014/2025, referente a aquisição de curativos especiais para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – HMDM.;**Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques, CNPJ/MF sob o nº. 07.008.865/0001-43;**Contratada:** Empresa **EQUIPMED LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) n° 28.629.591/0001-80;**Objeto:** aquisição de curativos especiais para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – HMDM;Unidade Orçamentária: 15201 - HMDM;Função: 10 Saúde;Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;Programa: 0229 - Rede de Atenção às Urgências e Emergências;Projeto/Atividade: 15201.103020229.2144 - Atendimento de Urgência e Emergência;Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;Fonte: 16000000000 - Recursos SUS;**Valor:** R$ 47.484,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).;**Data da assinatura**: 26 de fevereiro de 2026.;**Prazo de vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26 de fevereiro de 2026 e término em 26 de fevereiro de 2027.;São Luís, 26 de fevereiro de 2026.

ILMARA ARRUDA PINHO
Diretora Geral do HMDM

Publicado por: Lorenna Pereira Calado
Código identificador: dfb7eedf-2824-4c8c-bff8-4231b0303eca

INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR

PORTARIA N.º 3/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA IMPUR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) LÍVIA DA SILVA LOBATO, matrícula nº 51570, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) no GABINETE, para substituir o(a) servidor(a) CLAUDIO CESAR CAMPOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 51492, titular do cargo de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, compreendido entre 13/02/2026 e 04/03/2026, retornando este último ao exercício de suas funções na data de 05/03/2026.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, o(a) servidor(a) designado(a) passará a exercer e responder legalmente pelas atribuições do cargo de CLAUDIO CESAR CAMPOS SANTOS JUNIOR, nos termos da legislação municipal e demais normas administrativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo e entra em vigor a partir de 13/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Walber da Silva Pereira Filho
Presidente
Instituto Municipal da Paisagem Urbana IMPUR

Publicado por: Jorge Luis Cordeiro Amaral

Código identificador: d6c9f9ef-cbfb-4286-ab57-61fcc30741c0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL - IPAM

Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM, realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís – IPAM, situada no Complexo Trapiche Santo Ângelo – Armazém João Gualberto Costa, nesta Capital, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IPAM, conforme convocação regular, para apreciação das matérias constantes na pauta, com foco na governança e acompanhamento da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Luís na competência de janeiro de 2026.

I – REGISTRO DE PRESENÇA

Procedeu-se ao registro de presença dos membros dos Conselhos, mediada pelo Presidente em Exercício do IPAM e Presidente do respectivo Conselho de Administração, o Sr. JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR, em que compareceram à reunião realizada presencialmente na sede do IPAM, os membros do **Conselho de Administração**: O Sr. JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. EMILIO CARLOS MURAD, representante da Secretaria Municipal de Governo, o Sr. MARCELO DUAILIBE COSTA, representante dos Servidores Ativos, o Sr. CRISTÓVAM DE LIMA ARAÚJO, representante dos Servidores Inativos e Pensionistas, o Sr. TIAGO DE PAIVA TEIXEIRA CUSTODIO, representante do Poder Legislativo Municipal e o Sr. GABRIEL VICTOR SILVA MARTINS, Secretário do Conselho de Administração. **Membros do Conselho Fiscal**: O Sr. SERGIO MOTTA, Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. MANUELA VEIGA DIAS ROCHA, representante dos Servidores Ativos no Conselho Fiscal, o Sr. CICERO PAULINO MACEDO NETO, representante do Poder Legislativo Municipal e o Sr. JOSÉ CARLOS VIEIRA CASTRO JÚNIOR, Secretário do Conselho Fiscal. **A Equipe Técnica do IPAM**: o Sr. THIAGO MELO ANTONIOLLI, Assessor Especial do IPAM e a Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS, Assessora Especial e Gestora de Investimentos dos IPAM.

II – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM REGULAMENTAR

Verificada a presença da maioria dos membros, declarou-se a existência de quórum regulamentar para deliberação.

III – ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho de Administração JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR, declarou abertos os trabalhos, ressaltando a importância do acompanhamento sistemático dos resultados mensais das aplicações financeiras do Instituto, bem como da atualização permanente dos Conselhos quanto às obrigações regulatórias impostas ao Regime Próprio de Previdência Social.

IV – JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS

Fica registrada a justificativa do representante da Secretaria Municipal de Administração por motivos de cumprimento da agenda institucional.

V – EXPEDIENTE

1. RESUMO DO EXPEDIENTE E INFORMATIVOS

O Presidente apresentou resumo do expediente e informativos institucionais, destacando a importância do acompanhamento, pelos Conselhos, dos relatórios e apresentações técnicas referentes aos investimentos do IPAM, como medida de fortalecimento do controle e da tomada de decisão baseada em evidências. Posteriormente apresentou a 36ª edição do Boletim InvestIPAM.

2. APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ECONÔMICO – JANEIRO/2026

O Sr. THIAGO MELO ANTONIOLLI apresentou o cenário econômico referente ao mês de janeiro de 2026, contextualizando o comportamento dos principais indicadores de mercado no período. Destacou que o Ibovespa registrou valorização de 12,56% no mês, refletindo movimento expressivo de recuperação do mercado acionário doméstico, com impacto direto no desempenho dos ativos de renda variável. Informou, ainda, que o Tesouro Nacional anunciou o novo título público denominado “Tesouro Reserva”, ampliando o conjunto de instrumentos disponíveis no mercado, com reflexos na estrutura da curva de juros e na dinâmica dos títulos públicos federais. No campo da política monetária, relatou que o COPOM deliberou pela manutenção da taxa SELIC, mantendo o patamar vigente, porém sinalizando possibilidade de redução nas próximas reuniões, a depender da evolução dos indicadores inflacionários e do cenário macroeconômico. Concluiu destacando que o ambiente econômico observado em janeiro apresentou estabilidade na condução da política monetária e forte desempenho da renda variável, fatores que contribuíram para o resultado positivo da carteira no período.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA CARTEIRA – JANEIRO/2026

Na sequência, o Sr. THIAGO MELO ANTONIOLLI destacou os principais números do mês de janeiro de 2026, ressaltando que o IPAM apresentou incremento de 2,60% no patrimônio líquido, evidenciando crescimento consistente da carteira no período. Informou que a rentabilidade mensal foi de 1,36%, resultado que reflete o bom desempenho dos ativos, especialmente diante do cenário econômico favorável observado no mês. Destacou, ainda, que a rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses atingiu 13,69%, demonstrando solidez na gestão dos recursos previdenciários e manutenção de desempenho superior à meta atuarial no período analisado.

Dando continuidade, o Sr. THIAGO MELO ANTONIOLLI apresentou o desempenho dos principais indicadores de mercado no acumulado do mês, destacando que o CDI registrou 1,16%, enquanto o IPCA ficou em 0,33%, evidenciando cenário de inflação controlada no período. No segmento de renda fixa, pontuou que os índices IMA-Geral (1,31%), IMA-B (1,00%), IMA-B 5 (1,20%) e IMA-B 5+ (0,84%) apresentaram desempenho positivo, assim como os índices IDKA IPCA 2 (1,22%) e IRF-M (1,96%), demonstrando boa performance dos títulos públicos atrelados à inflação e prefixados. No campo da renda variável, destacou a valorização expressiva do Ibovespa em 12,56%, refletindo forte recuperação do mercado acionário doméstico, enquanto o S&P 500 apresentou 1,37%, e os índices internacionais MSCI World (-2,86%) e MSCI ACWI (2,92%) evidenciaram maior volatilidade no cenário externo. Concluiu ressaltando que o comportamento dos indicadores reforça o acerto da estratégia majoritariamente alocada em renda fixa, sem prejuízo da participação estratégica em renda variável, que contribuiu positivamente para o resultado consolidado da carteira.

Na sequência, a Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS apresentou o detalhamento da carteira de renda fixa referente a janeiro de 2026, informando que o segmento encerrou o mês com saldo de R$ 1.264.122.072,65 (um bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), representando 93,59% da carteira total, com rentabilidade média de 1,23% no período. Destacou que, no mês, foram realizadas no

ativo BB PREVID FLUXO RF aplicações no montante de R$ 43.265.698,58 (Quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) e resgates de R$ 26.909.514,61 (vinte e seis milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), resultando em rendimentos totais de R$ 15.150.350,96 (quinze milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) na renda fixa. Concluiu ressaltando que o segmento permanece dentro dos parâmetros estabelecidos na Política Anual de Investimentos, apresentando estabilidade, liquidez e desempenho adequado ao perfil atuarial do RPPS.

Na sequência, a Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS apresentou o detalhamento do segmento de renda variável, informando que o mesmo encerrou o mês de janeiro de 2026 com saldo de R$ 86.605.164,15 (oitenta e seis milhões, seiscentos e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos), correspondendo a 6,41% da carteira total, com rentabilidade média de 3,31% no período, evidenciando desempenho superior ao segmento de renda fixa no mês. Esclareceu que não houve movimentações de aplicações ou resgates no período na renda variável, tendo os resultados sido decorrentes da valorização dos ativos. Informou que os rendimentos do segmento totalizaram R$ 2.776.766,31 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos). Destacou que os fundos de ações apresentaram desempenho positivo, especialmente os vinculados ao mercado doméstico, em linha com a valorização expressiva do Ibovespa no mês. Por fim, apresentou o consolidado da carteira, informando que o IPAM encerrou janeiro de 2026 com patrimônio líquido total de R$ 1.350.727.236,80 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), registrando aplicações de R$ 43.265.698,58, resgates de R$ 26.909.514,61 e rendimentos totais de R$ 17.927.117,27, resultando em rentabilidade global de 1,36% no mês. Concluiu ressaltando que a carteira permanece com perfil majoritariamente conservador, porém com exposição estratégica à renda variável, a qual contribuiu positivamente para o resultado consolidado do período.

Em continuidade, a Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS apresentou a composição detalhada da carteira de investimentos, destacando a diversificação dos ativos e a distribuição proporcional entre os diversos fundos e estratégias. Ressaltou que a carteira é composta por vinte e nove ativos, distribuídos entre diferentes instituições financeiras, com concentração relevante no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, porém mantendo diversificação interna entre estratégias distintas. Destacou que a maior participação individual permanece nos fundos de perfil e vértice de renda fixa, enquanto a renda variável encontra-se pulverizada entre fundos de ações domésticas, fundos setoriais e exposição internacional, garantindo diversificação de risco. Enfatizou que a composição atual da carteira demonstra equilíbrio entre segurança, liquidez e busca por rentabilidade, estando alinhada às diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos e ao perfil atuarial do Instituto.

Na sequência, a Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS apresentou o quadro demonstrativo da rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial, referente ao mês de janeiro de 2026. Informou que a carteira registrou rentabilidade mensal de 1,36%, frente a uma meta atuarial mensal de 0,74%, correspondente a 183,78% de atingimento da meta no período. Destacou que o IPCA do mês foi de 0,33%, enquanto o IPCA acumulado em 12 meses atingiu 4,44%. No acumulado dos últimos 12 meses, a carteira apresentou rentabilidade de 13,69%, enquanto a meta atuarial acumulada no mesmo período foi de 9,31%, representando 147,05% de atingimento da meta atuarial em 12 meses. Ressaltou que o desempenho evidencia não apenas a superação da meta no mês corrente, mas também consistência no resultado acumulado, reforçando a sustentabilidade financeira do regime e a adequada condução da estratégia de investimentos.

Posteriormente, a Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS apresentou a relação entre a distribuição da carteira por segmento e a participação de cada segmento na rentabilidade do período. Inicialmente, destacou que a carteira encontra-se composta por 94% alocados em renda fixa e 6% em renda variável, evidenciando perfil majoritariamente conservador, alinhado às diretrizes da Política Anual de Investimentos e ao perfil atuarial do Instituto. Entretanto, ao analisar a participação na rentabilidade do mês, observou-se que, embora a renda variável represente apenas 6% da carteira, foi responsável por 16% da rentabilidade total no período, enquanto a renda fixa, representando 94% do patrimônio, contribuiu com 84% do resultado mensal. Ressaltou que tal comportamento decorre do desempenho expressivo do mercado acionário no mês de janeiro, reforçando a importância da diversificação estratégica da carteira, ainda que mantida dentro de limites prudenciais. Concluiu destacando que a composição atual permite equilíbrio entre segurança e potencial de retorno, sem comprometer a estabilidade financeira do regime.

Na sequência, o Sr. THIAGO MELO ANTONIOLLI apresentou a distribuição da carteira por índice de referência, demonstrando a concentração dos recursos conforme estratégia de indexação adotada pelo Instituto. Informou que a maior parcela da carteira encontra-se atrelada ao CDI, totalizando R$ 576.367.282,50 (quinhentos e setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 42,67% do patrimônio, evidenciando a predominância de ativos pós-fixados e estratégias de liquidez. Em seguida, destacou a alocação em estratégias de vértice, que somam R$ 327.565.358,31 (trezentos e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), correspondente a 24,25%, representando posição relevante em títulos com marcação a mercado até o vencimento. Apresentou ainda as alocações em Alocação Ativa (9,55%), IRF-M (7,34%), IMA-G (3,52%), IDKA IPCA 2A (2,81%) e IMA-B (2,24%), reforçando a diversificação entre estratégias prefixadas e indexadas à inflação. No segmento de renda variável e exposição internacional, destacou as posições vinculadas ao S&P 500 (1,82%), Ibovespa (1,81%), MSCI World (0,38%) e MSCI ACWI (0,24%), evidenciando participação moderada em mercados externos e ações domésticas. Ressaltando que a composição por índice demonstra carteira concentrada em renda fixa pós-fixada e vértices, porém com diversificação técnica suficiente para capturar oportunidades de mercado, mantendo coerência com o perfil conservador do Regime Próprio.

Por fim, o Sr. THIAGO MELO ANTONIOLLI apresentou a distribuição da carteira por administrador, demonstrando a concentração institucional dos recursos financeiros do IPAM. Informou que o Banco do Brasil concentra a maior parcela dos investimentos, com 83,05% da carteira, seguido pela Caixa Econômica Federal, com 16,24%. Registrou-se ainda participação residual do Banco do Nordeste do Brasil, com 0,58%, e do Banco Daycoval, com 0,12%. Ressaltou que, embora haja concentração relevante no Banco do Brasil, a carteira encontra-se diversificada internamente entre diferentes estratégias e fundos administrados pela instituição, mitigando riscos operacionais e de crédito. Destacou, ainda, que a manutenção de relacionamento com mais de uma instituição financeira atende às boas práticas de governança e à necessidade de diversificação administrativa. Concluiu afirmando que a estrutura atual permanece alinhada às diretrizes da Política Anual de Investimentos e às exigências normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

4. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS PARA GESTORES E CONSELHEIROS, DO CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES E DA REGULAMENTAÇÃO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS apresentou os requisitos para gestores e conselheiros do RPPS, conforme parâmetros previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e regulamentados pela Portaria MTP nº 1.467/2022, com exigibilidade a partir de janeiro de

2026, conforme orientações constantes do CADPREV 2026.

Esclareceu que os requisitos envolvem a comprovação de antecedentes criminais, experiência profissional, formação superior e certificação profissional, aplicáveis ao dirigente máximo da unidade gestora, aos demais dirigentes, ao responsável pela gestão das aplicações, aos membros do Comitê de Investimentos e aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, observadas as exigências específicas quanto à certificação mínima da maioria ou totalidade dos membros, conforme o caso.

Na sequência, apresentou o calendário de envio das informações periódicas ao Ministério da Previdência Social, destacando a obrigatoriedade de cumprimento tempestivo das obrigações relacionadas ao DAIR, DIPR, DPIN, certificações e demais informações constantes do sistema CADPREV.

No que se refere à Taxa de Administração, a Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS apresentou detalhadamente os dispositivos constantes do art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022, destacando as regras relativas à utilização, controle e destinação dos recursos administrativos do RPPS. Indicando a necessidade de vinculação dos recursos para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do RPPS, observando-se que: Deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas. Mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada, pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS. Os valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração, ainda que superiores aos limites anuais previstos no inciso II da Portaria em epígrafe, quando o seu financiamento se der por meio de alíquota incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, serão incorporados à reserva administrativa e poderão ser utilizados, inclusive com as sobras de custeio administrativo e os rendimentos auferidos, para as finalidades previstas neste artigo. Poderão ser utilizados para aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio da unidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS, bem como para reforma ou melhorias de bens destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira. Indica ainda que conforme a Portaria MTP 1467/2022 art. 84. § 1º os recursos da taxa de administração utilizados em desconformidade com o previsto neste artigo deverão ser objeto de recomposição ao RPPS, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários. Por fim, informou que, conforme demonstrado, o saldo da reserva administrativa em 31/12/2025 totalizava R$ 5.378.722,08 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

O Conselheiro EMILIO CARLOS MURAD questiona qual é o possível impacto para o IPAM da utilização da sobra referente à taxa de administração para pagamento de benefícios previdenciários, em atenção, a Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS indica que a utilização resultaria na diminuição do aporte realizado pelo Ente e em paralelo a diminuição do patrimônio líquido do RPPS, o que é ratificado pelo Sr. JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR que complementa indicando a possibilidade de utilização do recurso para ações que viabilizem a entrada de receita no Instituto. O Conselheiro CICERO PAULINO MACEDO NETO, sugere que sejam levantadas as opções de utilização, contando com a informação acerca do possível retorno financeiro para apreciação e deliberação dos Conselhos. O Conselheiro EMILIO CARLOS MURAD questiona sobre a possibilidade de doação de imóveis do Município ao IPAM, indicando que acarretaria na diminuição do déficit atuarial bem como na rentabilização, o Sr. JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR indica que será realizado estudo técnico e jurídico acerca da possibilidade e do procedimento ideal para a efetivação e posteriormente apresentará aos Conselhos.

5. CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O Presidente do Conselho Fiscal SERGIO MOTTA, indica a necessidade de planejamento frente à futura alteração da composição dos Conselhos em razão de adequações para o devido enquadramento legal, alertando sobre a necessidade de certificação dos membros a serem indicados, a fim de assegurar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelos colegiados do RPPS. O Sr. JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR ratifica o posicionamento e a recomendação, realiza ainda exposição sobre a importância do item educação previdenciária para o Pró-Gestão no RPPS.

6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Após as apresentações e manifestações, e não havendo outras matérias a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 17:50, reforçando a necessidade de cumprimento do tempo de manifestações para atendimento integral da pauta, conforme orientação constante na convocação. Com o consentimento dos Conselheiros eu, JOSÉ CARLOS VIEIRA CASTRO JÚNIOR, Secretário do Conselho Fiscal, nos termos do parágrafo único do Art. 1° do Decreto Municipal N° 62.233, de 29 de janeiro de 2026, lavro a presente Ata, através da assinatura dos presentes.

ASSINATURAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do IPAM (Em Exercício)

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

EMILIO CARLOS MURAD
Representante da Secretaria Municipal de Governo

MARCELO DUAILIBE COSTA
Representante dos Servidores Ativos

CRISTÓVAM DE LIMA ARAÚJO
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

TIAGO DE PAIVA TEIXEIRA CUSTODIO
Representante do Poder Legislativo Municipal

Assinatura Eletrônica

GABRIEL VICTOR SILVA MARTINS
Secretário do Conselho de Administração

CONSELHO FISCAL

SERGIO MOTTA
Presidente do Conselho Fiscal

MANUELA VEIGA DIAS ROCHA
Representante dos Servidores Ativos

CICERO PAULINO MACEDO NETO
Representante do Poder Legislativo Municipal

JOSÉ CARLOS VIEIRA CASTRO JÚNIOR
Secretário do Conselho Fiscal

EQUIPE TÉCNICA DO IPAM

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: 97b911ff-6656-47c5-94c9-b52ccdf9e822

THIAGO MELO ANTONIOLLI
Assessor Especial do IPAM

MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS
Assessora Especial e Gestora de Investimentos do IPAM

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540, Centro.
São Luís/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 39383509000104; Videoconferencia; Certificado PJ A1, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
Date: 2026-02-26T17:00:00-0300